

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 153/2022

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa RH Cursos e Treinamentos Empresarial LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

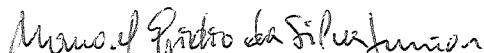
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal do Contrato junto a empresa RH Cursos e Treinamentos Empresarial LTDA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviço de treinamento sobre o e-social.

Art. 2º- Nomear a Empregada Larissa Layane de Lira Santos, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de agosto de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN n.º 153.041-ENF

Conselheiro Secretário